

MAI/2022

QualiPRO
São Paulo

Entidades

Coberturas

Benefícios

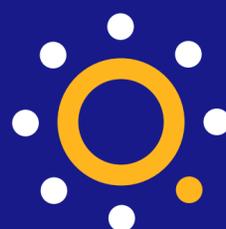
Dependentes

Pagamento

Preços

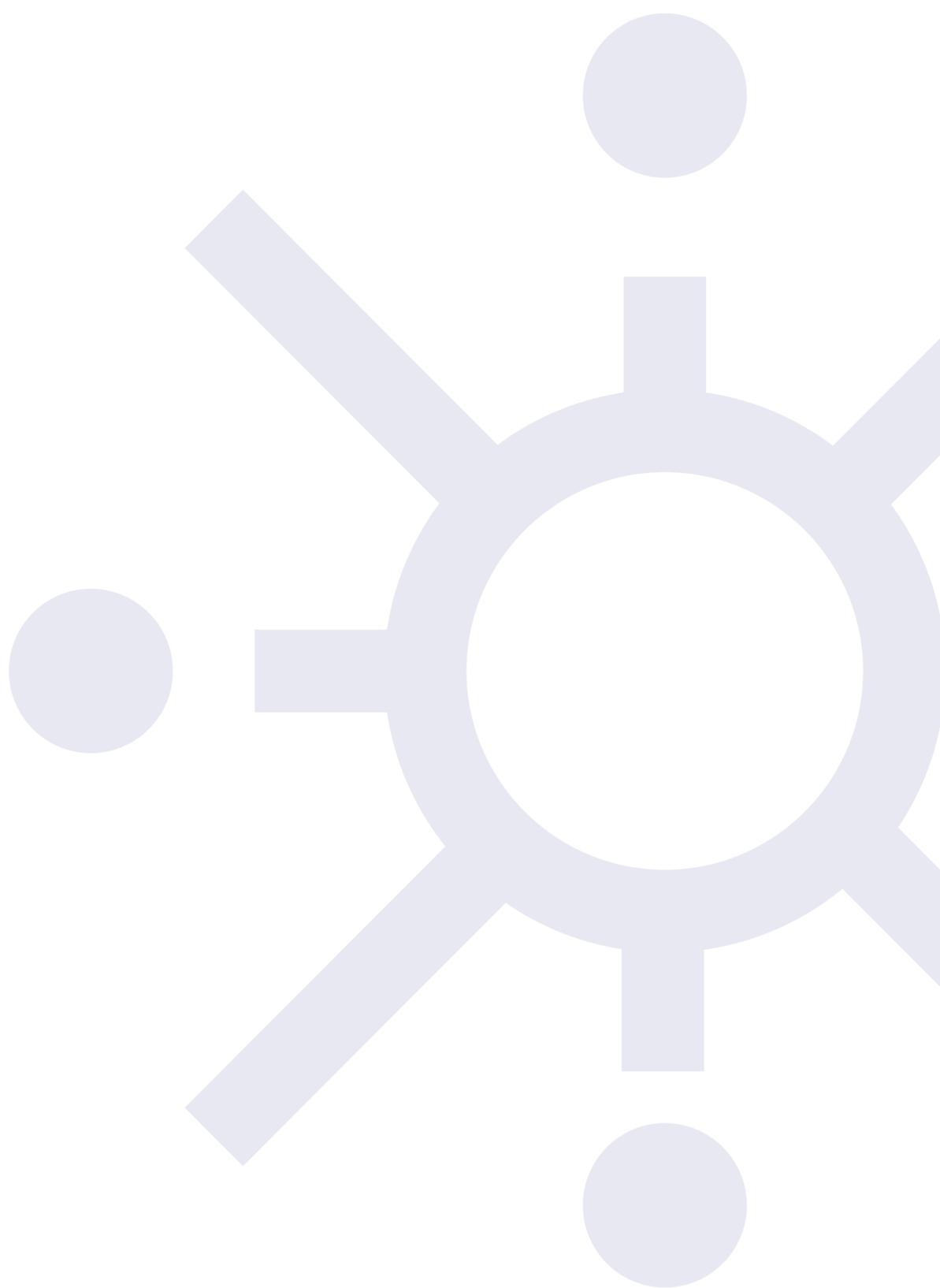
Área

Infos



quali
corp

Estas são as entidades para as quais a **Qualicorp** oferece, em condições especiais, o plano de saúde coletivo por adesão **ExtrAssist - BEM Emergências Médicas**. Os profissionais devidamente registrados em sua respectiva entidade podem aderir ao benefício e incluir seus dependentes legais, conforme condições contratuais.



Entidades | Públicos

Estas são as entidades para as quais a **Qualicorp** oferece, em condições especiais, o plano de saúde coletivo por adesão **ExtrAssist - BEM Emergências Médicas**. Os profissionais devidamente registrados em sua respectiva entidade podem aderir ao benefício e incluir seus dependentes legais, conforme condições contratuais.



CAASP | Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo Advogado e Estagiário de Direito

Titular	Documentação necessária do Titular
Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os advogados e estagiários de Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB-SP) – e residentes na área de abrangência do produto ExtrAssist Plus.	<ul style="list-style-type: none">• Advogados: cópia legível da carteira definitiva da OAB-SP ou cópia da certidão de inscrição expedida pela OAB-SP.• Estagiários: cópia da carteira de estagiário da OAB-SP ou cópia da certidão de inscrição expedida pela OAB-SP.

Coberturas Garantidas

Para todos os planos

Para todos os planos relacionados neste material de vendas são contempladas as coberturas previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS vigente à época do evento.

Benefícios

Coberturas básicas

• **Aconselhamento Médico Telefônico**

- Orientação médica para solucionar dúvidas cotidianas através da Central de Atendimento Telefônico da BEM (11) 3871-8954. Os atendimentos são prestados por médicos capacitados, de responsabilidade da BEM, segundo as normas éticas aplicáveis, limitando-se à coordenação médica, aconselhamento médico e orientação pré-hospitalar, isto é, as informações a respeito do procedimento a ser seguido pelo beneficiário ou seus familiares para a obtenção da assistência médica mais adequada no menor espaço de tempo possível.

• **Atendimento Médico Domiciliar para Emergência**

- Serviço que engloba o atendimento médico de emergência ou urgência do beneficiário e, se necessário for, a remoção por via terrestre do local onde está até o estabelecimento hospitalar indicado pelo beneficiário.

• **Consultas Médicas Domiciliares com Clínicos Gerais e Pediatras**

- Serviço de consultas de clínica geral e pediatria a serem realizadas no domicílio do beneficiário, excluídas as consultas de qualquer outra especialidade médica.

• **Coleta Domiciliar de Exames Laboratoriais**

- Serviço que consiste na realização de coleta de sangue, urina, fezes, entre outros exames de diagnóstico, englobando ainda a entrega dos respectivos resultados onde o beneficiário indicar.

• **Transporte Inter-hospitalar Terrestre entre Hospitais e Prontos-Socorros**

- O serviço engloba a remoção do beneficiário, por meio de ambulância UTI e/ou convencional, entre hospitais e prontos-socorros, com a anuência da equipe médica.



Documentação dos dependentes

Cônjuge	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Casamento.
Companheiro(a)	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a); • Cópia do RG do(a) companheiro(a).
Filho(a) solteiro(a) de qualquer idade	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG (24 anos ou mais); • Cópia da Certidão de Nascimento (menores de 24 anos).
Filho(a) inválido(a) de qualquer idade	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Invalidez emitida pelo INSS.
Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade	<ul style="list-style-type: none"> – Titular casado • Cópia da Certidão de Casamento; • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a). – Titular com companheiro(a) • Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a); • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a);
Menor sob guarda ou tutela do beneficiário titular*	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda"; • Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a).

*Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente no benefício, desde que ele(a) seja solteiro(a), podendo ser solicitada documentação complementar.

ATENÇÃO: Todos os solicitantes titulares e/ou seu(s) dependente(s) com 18 anos ou mais deverão apresentar cópia do RG. Todos os solicitantes titulares e/ou seu(s) dependente(s) deverão apresentar a cópia do CPF. O titular deverá apresentar cópia do comprovante de residência.

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



Taxa de Angariação

A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso do valor mensal do benefício contratado.

A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao solicitante titular.

Valor mensal do Benefício

O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência do benefício. Os valores mensais do benefício serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta-corrente de acordo com a tabela a seguir:

Forma de Pagamento	Vigência	Vencimento	Locais de Pagamento	
Boleto bancário	1º 10 20	Todo dia 1º Todo dia 10 Todo dia 20	Em qualquer banco, até o vencimento.	
Débito automático em conta-corrente	1º 10 20	Todo dia 1º Todo dia 10 Todo dia 20	001 - Banco do Brasil 237 - Bradesco 070 - BRB	104 - Caixa Econômica Federal 341 - Itaú 033 - Santander

Informações importantes

Exclusão do plano: a exclusão do beneficiário titular, por quaisquer dos motivos previstos na Proposta, acarretará automaticamente a exclusão dos beneficiários dependentes.

O vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia de início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular ao contrato coletivo.

PLANO

Data das tabelas: **Junho/2021 até Maio/2022**

Atualização do material: **Maio/2022**

Tabela de Preços

	Valor Individual
1 beneficiário (titular)	33,08
2 beneficiários (titular + 1 dependente)	49,63
3 beneficiários (titular + 2 dependentes)	69,62
4 beneficiários (titular + 3 dependentes)	89,80
Acima de 3 dependentes (acrécimo por dependente)	33,08

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.

A partir do quarto beneficiário dependente (inclusive), será acrescida ao valor do plano familiar de 4 beneficiários a importância de R\$ 33,08 para cada beneficiário adicional.

Se, durante a vigência deste contrato, houver alteração do número de beneficiários, os valores serão ajustados conforme a tabela de preços vigente, considerando que os planos familiares são promocionais.



- Este produto pode ser comercializado nas seguintes cidades do estado de São Paulo: Araçatuba, Arujá, Atibaia, Barueri, Bauru, Campinas, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embú, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Praia Grande, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Suzano e Taboão da Serra.



- Administradora de Benefícios/Contratante: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

• Este material técnico é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores, não podendo ser cedido e divulgado por terceiros. A validade das tabelas aqui constantes compreende o período indicado no cabeçalho e a suspensão de sua comercialização ou a exclusão de uma ou mais entidades de classe podem ocorrer a qualquer momento e sem prévio aviso.

- A **ExtrAssist - BEM Emergências Médicas** disponibiliza para contratação o plano Referência. Para mais informações, contate seu supervisor.

• O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta.

- Proposta sujeita à análise técnica.

• Consulte também o site da **ExtrAssist - BEM Emergências Médicas**: www.grupobem.com.br

Central de Serviços Qualicorp

Para capitais e região metropolitana:

4004-4400

Demais regiões:

0800-16-2000

